

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA TLP

# ASSEMBLEIA DIA 10/06. PARTICIPE!



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL-RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores na **TLP**, no Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **dia 10 de junho de 2026, às 07h45 em primeira chamada e às 08h15, em segunda e última chamada** com qualquer quórum, no endereço rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá, Porto Alegre/RS, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Autorização à diretoria do SINTTEL-RS para negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.
- 2) Análise e deliberação da proposta negociada entre sindicato e empresa do ACT 2026/2028.

Porto Alegre, 03 de junho de 2026.

Gilnei Porto Azambuja - Presidente SINTTEL-RS

## PRINCIPAIS ITENS DA PROPOSTA:

1. **Reajuste do piso salarial para R\$ 1.896,92 (4,11%)** a partir de 01 de agosto de 2026;
2. **Reajuste dos demais salários** acima do piso em **4,11%**;
3. Criação da **função Instalador Multifuncional**, com salário de **R\$ 2.200,00** a partir de 01 de agosto de 2026;
4. **Abono indenizatório** no valor de **R\$ 350,00** pela ausência do reajuste na data base, a ser pago na folha de julho;
5. **Locação de veículos**, a partir de 01 de junho de 2026:
  - Até 03 anos de uso 1.650,00;
  - Mais de 03 anos até 05 anos de uso 1.535,08;
  - Mais de 05 anos até 07 anos de uso 1.404,47;
  - Acima de 07 anos de uso 1.359,60
  - Utilitários 1.795,15
  - Pagamento até dia 25** do mes subsequente, se cair em sábado, domingo ou feriado, paga no dia útil anterior;
6. **Plano de Saúde** - manutenção do custeio de **60%** pela empresa para os planos já existentes (CCG e Doctorclin) e o novo (Unimed), para o

titular e dependentes;

7. **Reajuste do VA R\$ 36,17 (4,11%)** a partir de 01 de junho de 2026;
8. **Reajuste locação do Notebook** de **R\$ 176,46 (4,11%)** a partir de 01 de junho de 2026;
9. **Reajuste do celular** em **R\$ 90,63 (4,11%)** a partir de 01 de junho de 2026;
10. **Auxílio filho especial** de **R\$ 1.121,09 (4,11%)** a partir de 01 de junho de 2026;
11. **Auxílio creche** de **R\$ 328,94 (4,11%)** a partir de 01 de junho de 2026;
12. **Auxílio farmácia** de **R\$ 565,95 (4,11%)** a partir de 01 de junho de 2026;
13. **Despesas com viagem** de **R\$ 54,82 (4,11%)** a partir de 01 de junho de 2026;
14. **Jornada de trabalho** conforme legislação;
15. **Licença paternidade** conforme legislação;
16. **Retirada da proposta de implantação do banco de horas;**
17. **Vinte (20) bolsas para o Curso Técnico em Telecomunicações**, em parceria com o SENAI;
18. **Remuneração variável e fixa**, em anexo.

## 1. Valores Casa Cliente / Manutenção

ATIVIDADE MULTIFUNCIONAL		
INDICADOR	META (pontos)	VALOR por cada ponto ACIMA da Meta
Produtividade	Acima de 70 pts	R\$ 25,00
	Menor ou igual a 70 pts	R\$ 0
ATIVIDADES		
Produtividade	Média de 0 a 3,49	R\$ 0
	Média de 3,5 a 3,99	R\$ 200,00
	Média de 4 a 4,49	R\$ 300,00
	Média de 4,5 e acima	R\$ 400,00
Indicador de Qualidade (IRR - Reparo Repetido)	IRR de 0% a 7,5%	R\$ 150,00
	IRR de 7,51% a 8,5%	R\$ 100,00
	IRR acima de 8,51%	R\$ 0
SUPERVISOR E CONTROLADOR (MULTIFUNCIONAL)		
Reestruturação da Remuneração Variável (RV) Controlador Local (Média da Equipe): Propomos a alteração da RV dos controladores para que seja atrelada diretamente à produtividade média da equipe monitorada:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Média de 0 a 3,49: R\$ 0,00</li> <li>• Média de 3,5 a 3,99: R\$ 300,00</li> <li>• Média de 4 a 4,49: R\$ 400,00</li> <li>• Média de 4,5 e acima: R\$ 500,00</li> </ul>		
CARGOS DE COORDENAÇÃO E GERÊNCIA DE CL NÃO RECEBEM RV		

## 1. Valores Casa Cliente / Manutenção

SERVIÇO	TIPO DE ATIVIDADE	PTS
Instalação	Instalação Triple Play	3,42
Instalação	Instalação TV + Banda	3,42
ME Alteração	Mudança de Endereço Banda + TV	3,42
ME Alteração	Mudança de Endereço Triple Play	3,42
Instalação	Instalação TV	2,39
Instalação	Instalação TV + Linha	2,39
Instalação	Instalação TV Avulsa	2,39
Instalação	Instalação Banda	2,28
Instalação	Instalação Banda Larga Avulsa	2,28
ME Alteração	Mudança de Endereço de Banda	2,28
Instalação	Instalação Banda + Linha	2,28
ME Alteração	Mudança de Endereço Banda + Linha	2,28
Instalação	Instalação Linha	1,40
Serviço Alteração	Novo Ponto TV	1,40
ME Alteração	Mudança de Endereço Linha	1,40
Serviço Alteração	Reinstalação de Linha	1,33
Serviço Alteração	Extensão de Ponto de Banda Larga	1,33
Serviço Alteração	Rede Interna TV	1,33
Serviço Alteração	Reinstalação de Ponto de Banda Larga	1,33
Serviço Alteração	Reinstalação de Linha	1,16
Reparo	Defeito Banda Larga / Linha / TV	1,00
Serviço	Upgrade Banda Larga	0,89
Desconexão Alteração	Retirar Ponto TV	0,50
Serviço Alteração	Retirar Ponto de Banda Larga	0,15

REMUNERAÇÃO FIXA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA	
CARGO	VALOR FIXO MENSAL
	CONDICIONANTE DE INDICADORES
SUPERVISOR MNT	R\$ 465,00
ENCARREGADO/ MONTADOR / OPERADOR D FIBRA/ AUXILIAR DE REDE	R\$ 232,00
CONTROLADOR OPERACIONAL	R\$ 175,00

## 2. Requisitos Casa Cliente / Manutenção

REQUISITOS	
Padrões mínimos para receber:	Identificado o funcionário que tiver mais que 1 de falta injustificada no mês, <b>perderá a Remuneração Variável ou Fixa.</b>
	Identificado o funcionário sem utilizar EPI durante a execução das suas atividades perderá a Produção.
<b>REMUNERAÇÃO VARIÁVEL OU FIXA</b>	Funcionário que comprovar produção no dia que teve falta, por esquecimento de bater o ponto, não terá prejuízo na sua produção, após validação do seu pleito via a gerência operacional.
	Na instalação, cada OS que teve reparo recente (menor que 15 dias), subtrai da produção na RV. No reparo, cada reparo repetido (menor que 30 dias), subtrai da produção na RV. Relativo ao indicador ou IRR.
	Caso o técnico não atinja as metas estipuladas, para o pagamento do valor fixo de R\$ 100 + R\$ 1 por ponto, mínimo de dias trabalhados no período é de 21. Férias e atestados serão considerados proporcionalmente para o cálculo de 21 dias.
Técnico B2B	Instalação executada com sucesso R\$ 25,00 Reparo executado R\$ 25,00
RV em duplicidade	Caso algum gestor esteja realizando duas funções diferentes, como exemplo cobertura de férias, receberá apenas uma RV, a de maior valor
Cálculo do Valor da Produção	Somente atividades <b>com sucesso</b> são contabilizadas para avaliação de RV
Base de dados (Cliente)	Será utilizado como base para cálculo as informações recebidas através do sistema do cliente
Período de Medição	Mensal de acordo com o ciclo específico de medição de cada operadora. (21 mês anterior a 20 mês atual).
Contestação	O interessado terá 48H após o reconhecimento dos extratos para contestar os indicadores, quantidade, valores etc.
	Caso tenha divergência o funcionário deverá procurar seu superior imediato.
Pleitos	Pleitos somente serão avaliados caso o Cluster venha a receber bonificação do IGP
Data Pagamento	Próxima folha pagamento

### 3. Valores Engenharia

ENGENHARIA		
ATIVIDADE DE CFO (Pontos Baremo de classe F)		
PRODUÇÃO MENSAL	OPERADOR DE FIBRA	AUXILIAR DE REDE
201 a 250 pts por Equipe	R\$1,00 por ponto	R\$0,50 por ponto
251 a 300 pts por Equipe	R\$2,00 por ponto	R\$1,00 por ponto
Acima de 301 pts por Equipe	R\$3,00 por ponto	R\$2,00 por ponto
ATIVIDADE DE LFO- DUPLA (Pontos Baremo de classe L)		
PRODUÇÃO MENSAL	ENCARREGADO / MONTADOR	AUXILIAR DE REDE
501 a 600 pts por Equipe	R\$0,30 por ponto	R\$0,15 por ponto
601 a 700 pts por Equipe	R\$0,50 por ponto	R\$0,25 por ponto
701 a 800 pts por Equipe	R\$0,70 por ponto	R\$0,35 por ponto
Acima de 801 pts por Equipe	R\$1,10 por ponto	R\$0,55 por ponto
ATIVIDADE DE LFO- TRIO (Pontos Baremo de classe L)		
PRODUÇÃO MENSAL	ENCARREGADO / MONTADOR	AUXILIAR DE REDE
581 a 680 pts por Equipe	R\$0,30 por ponto	R\$0,15 por ponto
681 a 780 pts por Equipe	R\$0,50 por ponto	R\$0,25 por ponto
781 a 880 pts por Equipe	R\$0,70 por ponto	R\$0,35 por ponto
Acima de 881 pts por Equipe	R\$1,10 por ponto	R\$0,55 por ponto
SUPERVISOR E COORDENADOR		
SUPERVISOR: MÉDIA DO VALOR REALIZADO PELOS TÉCNICOS QUE MONITORA COM FATOR DE 1,4x. Exemplo: Média da RV dos técnicos R\$500,00. RV do Supervisor será de R\$700,00.		
COORDENADOR: MÉDIA DO VALOR REALIZADO PELOS TÉCNICOS QUE MONITORA COM FATOR DE 2,2x. Exemplo: Média da RV dos técnicos R\$500,00. RV do Coordenador será de R\$1.100,00.		

### 4. Requisitos Engenharia

REQUISITOS	
REMUNERAÇÃO ENGENHARIA	<p>Identificado o funcionário que tiver mais que 1 de falta injustificada no mês, <u>perderá a Remuneração Variável ou Fixa.</u></p> <p>Identificado o funcionário sem utilizar EPI durante a execução das suas atividades perderá a Produção.</p> <p>Funcionário que comprovar produção no dia que teve falta, por esquecimento de bater o ponto, não terá prejuízo na sua produção, após validação do seu pleito via a gerência operacional.</p> <p>Pendência de construção reduz R\$20,00 na RV do coordenador e R\$10 na RV do supervisor por pendência identificada</p> <p>Para o técnico de classe CFO que executou pontos LFO será computado 44% do ponto baremo (proporcional ao valor da classe).</p> <p>Apuração em pontos baremos - conforme caderno de encargos.</p> <p>Nas atividades de B2B, a pontuação será igual aos demais segmentos. Não será considerado 17,8 pontos para B2B(item único).</p>
Base de dados (Cliente)	Será utilizado como base para cálculo as informações recebidas através do sistema do cliente
Periodo de Medição	Mensal de acordo com o ciclo específico de medição de cada operadora. (21 mês anterior a 20 mês atual).
Contestação	O interessado terá 48h após o reconhecimento dos extratos para contestar os indicadores, quantidade, valores etc. Caso tenha divergência o funcionário deverá procurar seu superior imediato.
Data Pagamento	Próxima folha pagamento (referente a M -2)